PUBLICADO DOC 21/09/2010, PÁG. 88

PARECER Nº 1108/2010, CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 755/2009.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, “altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir o Evento Cultural 'A Influência da Cor na Minha Cidade', a ser realizado anualmente no mês de setembro, e dá outras providências". Nesse sentido, dispõe a propositura que o referido evento, de cunho lúdico e ecológico, será voltado para as crianças e adolescentes em idade escolar e será promovido e premiado com apoio de entidades vinculadas ao tema, como a Associação dos Revendedores de Tintas do Estado de São Paulo - ARTESP, devendo o Poder Público envidar esforço para a realização de ações, inclusive no âmbito escolar, no sentido de selecionar e premiar trabalhos sobre o tema, como redações e desenhos, podendo, inclusive, considerar o envolvimento dos alunos em tais atividades para fins de avaliação. A Lei nº 14.485/07, à qual se deverá acrescer alínea ao inciso CLXXXII do artigo 7º, consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Em sua justificativa, pondera o autor que eventos dessa natureza possuem grande potencial para disseminar noções de cidadania, ecologia e respeito à vida, por meio de informações sobre asseio, limpeza e higiene, que abrangem desde a aparência externa e interna das habitações, até saúde, qualidade de vida e cuidados com os equipamentos públicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, considerando a importância de promover iniciativas que se somem àquelas estruturadas na área da educação e cultura e que ampliem as possibilidades de desenvolvimento às crianças e adolescentes em idade escolar, manifesta-se favorável à aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 15/09/10.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Adolfo Quintas - PSDB
Eliseu Gabriel - PSB
José Américo - PT
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Celso Jatene - PTB
Claudinho de Souza - PSDB
Claudio Fonseca - PPS
Jooji Hato - PMDB
Marco Aurélio Cunha - DEM
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Adilson Amadeu - PTB
Arselino Tatto - PT
Atílio Francisco - PRB
Donato - PT
Souza Santos - PSDB